



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 5ª Região (PE, CE, MA, PB, PI, RN)

PORTARIA /CRBio - 5ª REGIÃO/ Nº 06, de 05 de setembro de 2017.

Dispõe sobre o reequadramento de função/atividade de funcionária lotada no setor administrativo do CRBio-05.

A Presidente de Conselho Regional de Biologia – 5ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a cessação do benefício previdenciário ao qual se encontrava junto ao INSS a funcionária LECI MARIA FERREIRA – CTPS nº 600.580 – Série nº 16;

Considerando o teor do ofício nº 347/12/UTRP/SST/GEX/REC/INSS, onde apresenta como contraindicações “as atividades que exijam uso contínuo de computador e movimentos repetitivos com as mãos”;

Considerando o ofício nº 774/2012 – UTRP/SSTGEXREC/INSS, o qual solicita lhe seja atribuído uma nova função/atividade;

Considerando o que prevê o vigente Plano de Cargos e Salários do CRBio-05, instituído pela Portaria nº 11/2014;

Considerando, ainda, o aprovado na 3ª Reunião Plenária do CRBio-05, do exercício 2017, realizada no dia 14 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Portaria visa readaptar a funcionária Leci Maria Ferreira em função compatível com o seu quadro clínico atual.

Art. 2º - A funcionária Leci Maria Ferreira permanecerá lotada no setor administrativo do CRBio-05, na função de Assistente Administrativo – nível 14, onde deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Atendimento ao público interno e externo;
- b) Recepcionar e informar aos interessados sobre a tramitação dos processos administrativos;
- c) Receber e redirecionar as correspondências;
- d) Auxiliar na confecção de processos de registro; e
- e) Auxiliar no atendimento das chamadas telefônicas.

Parágrafo único – Para a execução das atividades acima citadas, a funcionária Leci Maria Ferreira não deverá fazer uso de microcomputador.

Art. 3º - O horário de trabalho permanecerá de 06h diárias, das 12h às 18h, com intervalo de 15 minutos, de segunda a sexta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 14 de setembro de 2017.


Maria Eduarda Lacerda de Larrazabal da Silva
Presidente - CRBio-05 nº 19.194/05-D